

Evento	Reunião da Comissão de Priorização do Primeiro Grau
Data	11/4/2025
Horário	14h
Local	Híbrida (presencial na Sala de Reuniões da Presidência e telepresencial pelo Google Meet)
Presentes	<ul style="list-style-type: none"> - Desembargador Coordenador Levi Rosa Tomé, indicado pelo Tribunal (titular); - Desembargador Renato Henry Sant'Anna, indicado pelo Tribunal (suplente); - Desembargador Corregedor Regional, Renan Ravel Rodrigues Fagundes (suplente); - Juiz Fábio Natali Costa, escolhido a partir de lista de inscritos e eleito no 1º grau (suplente); - Juiz César Reinaldo Offa Basile, eleito no 1º grau (titular); - Juiz Edson da Silva Junior, eleito no 1º grau (titular); - Juiz Auxiliar da Presidência, Sérgio Polastro Ribeiro (titular); - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Lúcia Zimmermann (titular); - Secretário de Gestão de Pessoas, Luiz Henrique de Freitas Pereira (suplente); - Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes (titular); - Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antonio Fernandes (titular); - Servidora indicada pelo Tribunal, Janaina Camargo Fuzetti (titular); - Servidora escolhida a partir da lista de inscrição, Maria Fabiana Marão Ferrenha (titular); - Servidora escolhida a partir da lista de inscrição, Susana Haydee Flores Cucatti (suplente); - Servidor eleito, Diego Domingos de Marchi Figueira (titular); - Servidor eleito, Rodrigo César Barros da Rosa (titular); - Servidora eleita, Priscila Lara de Freitas Matsumoto Rodrigues (suplente); - Servidor eleito, Edmar Laurencio Carareto (suplente); - Magistrada indicada pela AMATRA XV, Juíza Regina Rodrigues Urbano (titular); - Servidor indicado pelo SINDIQUINZE, Marcelo Amorim de Menezes (suplente); - Secretário de TIC convidado, Herbert Wittmann; - Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausentes	<ul style="list-style-type: none"> - Desembargador Vice-Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini (titular); - Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa , escolhida a partir de lista de inscritos (titular); - Juíza Auxiliar da Presidência, Ana Claudia Pires Ferreira de Lima (suplente); - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Daniela Macia Ferraz Giannini (suplente); - Juíza Ana Flávia de Moraes Garcia Cuesta, eleita no 1º grau (suplente); - Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (titular); - Helen da Silva Paes de Souza (suplente); - Maria Cristina Mauad (suplente); - Servidor indicado pelo Tribunal, Luís Henrique Forato (suplente); - Magistrada indicada pela AMATRA XV, Juíza Priscila Gil de Souza Murad (suplente); - Servidor indicado pelo SINDIQUINZE, José Aristéia Pereira (titular).

**Pauta /
Assuntos**

- | | |
|-----------------------------|---|
| Pauta /
Assuntos | <p>1- Exposição do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, sobre o Projeto Simetria;</p> <p>2- Exposição do Secretário de TIC, Herbert Wittmann, sobre ferramentas de transcrição/degravação de audiência.</p> |
|-----------------------------|---|

O Excelentíssimo Desembargador Coordenador da Comissão de Priorização do 1º Grau, Levi Rosa Tomé, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação.

Dr. Levi, contextualizando alguns dos projetos dos últimos anos desenvolvidos no TRT-15, como Núcleo de Justiça 4.0, Projeto Especializa & Equaliza e Projeto Simetria, contou que convidou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, para explanação à Comissão sobre o último projeto em desenvolvimento na Corregedoria Regional, relacionado com a equidade na distribuição de processos.

1- Exposição do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, sobre o Projeto Simetria:

Dr. Renan começou sua exposição abordando a Recomendação CNJ 109/2024 e o Provimento GP-CR 002/2025, que cuidam da instituição de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição, buscando resolver desigualdade histórica de distribuição de processos nas unidades.

A depender da quantidade de processos por ano, a equivalência e a equidade na força de trabalho entre magistrados objetiva maior eficiência, melhora na tramitação jurisdicional e equilíbrio.

Tendo a diretriz de equilibrar a redistribuição de processos entre as Varas, o Grupo de Trabalho sobre equivalência de carga laboral para magistradas(os) do 1º grau, constituído na gestão passada e coordenado pelo Dr. Renan, cumpriu a atribuição de promover estudos multidisciplinares propostos à Administração, acerca da equivalência de carga laboral para magistradas(os) do 1º grau de jurisdição, em termos quantitativos, e, sempre que possível, em termos qualitativos, considerando as especificidades das competências materiais e das classes e assuntos processuais objeto das demandas judiciais.

Nesse Grupo de Trabalho, considerou-se que, em vez de mudar a distribuição de processos, o juiz desloca-se para as outras unidades onde irá julgar, privilegiando o juízo natural, preservando a diversidade geográfica da 15ª Região, com áreas rurais, industriais, de serviços etc.

A atribuição fica por região, buscando equivalência entre as circunscrições, considerando o número de magistrados titulares, substitutos fixados e eventuais substitutos móveis, sendo também um facilitador para organizar pautas nas Secretarias Conjuntas e trazendo mais equivalência a partir da atribuição com menor média processual.

Com a previsão de atuação naquela unidade dentro do limite da média estipulada, o que exceder fica deslocado para outro magistrado, sempre respeitando critérios e fixação por decisão conjunta entre Presidência e Corregedoria e por norma GP-CR.

Para tanto, o parâmetro numérico utilizado leva em consideração a média de processos distribuídos nos últimos doze meses anteriores à implantação.

No período do ciclo de equivalência, os primeiros processos à VT cedente vão para triagem, ingressam em planilha e entram em vinculação, controlados por planilha eletrônica que garante a divisão.

Assim, o magistrado organiza a pauta em uma sala de audiência única, mesmo que de unidades diferentes.

Além disso, pode consultar relatório de todos os processos atribuídos até o limite fixado.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional expôs, ainda, que os processos atribuídos são exclusivamente da fase de conhecimento, sendo a Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto o projeto-piloto, com início em 12 de março.

A atribuição abrange não só os processos que tramitam em Juízo 100% digital, assim como aqueles em outros formatos de tramitação, bastando que as audiências sejam realizadas na modalidade telepresencial.

O magistrado fica com o processo vinculado até o trânsito em julgado, o que inclui tutelas de urgência, audiências, sentenças, embargos, mandados de segurança.

Cessa a atribuição em todas as finalizações do processo, seja por homologação de acordo, seja por incompetência material, desistência integral do processo ou arquivamento.

Com base no Provimento 05/2024 da CGJT, que estabelece diretrizes para o tratamento de questões relativas à (re)distribuição de demandas extintas sem julgamento de mérito nas hipóteses que elenca; se a extinção do processo for sem resolução de mérito, por outros motivos, haverá compensação.

Priorizou-se o critério quantitativo, envolvendo dicotomia de atos ordinários e sumaríssimos.

Diego questionou sobre o uso e a estrutura da Vara cedente. Dr. Levi explicou que foram feitos estudos, com critérios estabelecidos pela Corregedoria, aprovados também pela Presidência.

Dr. Fábio Natali Costa perguntou sobre os juízes que não moram na sede da circunscrição e se esses deslocamentos são levados em consideração. Dr. Renan elucidou que o magistrado pode ter a autorização para residir fora da sede, mas não haverá benefício nesse sentido, sendo a redistribuição pela simetria por quantidade e equalização de volume de trabalho entre magistrados.

Dr. César Basile indagou sobre a divisão entre as circunscrições, por exemplo: se há a Secretaria Conjunta em Araraquara, a secretaria atuará só em Araraquara ou em Ribeirão Preto, já que fica dentro da mesma circunscrição. Dr. Renan explicou que a simetria não será só dentro da Secretaria Conjunta. Pode expandir para Sorocaba, com a circunscrição inteira e não apenas a Secretaria Conjunta, por exemplo. Se for fora da Secretaria Conjunta, o magistrado terá que entrar para julgar na sala.

O projeto preserva a cultura geopolítica da região e a quantidade de juízes móveis para

fixar naqueles meses, para que todos tenham mais ou menos o mesmo número de processos.

Dr. César comentou sobre os processos do Cejusc e da Vara, perguntando se haverá a informação na tela do sistema sobre essa diferenciação, do ponto de vista prático. Questionou se há projeto para integrar secretário vinculado ao gabinete do magistrado, o que não há atualmente em número de secretários de audiência suficiente para essa inserção no gabinete de cada magistrado, além de que as atribuições se confundiriam com segundo assistente de juiz.

No sistema, precisaria confirmar e aferir. Mas haverá planilha em tempo real, onde é possível acompanhar, bem como pelo chip de cada magistrado com maior detalhamento.

Dr. Sérgio solicitou informações sobre as hipóteses de férias e afirmou que irá levantar se há alguma unidade sem FC para secretários.

Nas férias, não pode designar pauta. O juiz fixado atua apenas nos processos dele, sem cobrir férias. Nas unidades sem fixação, haverá substituto atendendo apenas medidas urgentes.

Terminadas as exposições e tecidos os comentários, a Comissão ficou ciente do Projeto Simetria, agradecendo o Dr. Renan pela exposição do novo projeto.

2- Exposição do Secretário de TIC, Herbert Wittmann, sobre ferramentas de transcrição/degravação de audiência:

Na sequência, Dr. Levi passou a palavra ao Herbert Wittmann, Secretário de TIC, para tratar do assunto das degravações e ferramentas de transcrição para audiências.

Herbert explicou que há Tribunais usando o Gemini, há outros que registram manualmente, há projeto nacional a partir de criação do TRT-17, sendo o TRT-15 convidado para ser piloto, o que está em viabilização pela Presidência, visando atender zoom e mídias guardadas em outro padrão. A aplicação inicial tem modelo semelhante ao do TRT-15.

O sistema tem algumas telas ligadas à nuvem do zoom, onde tem o vídeo com o áudio da audiência e do lado direito um quadro com a transcrição do que está em andamento. Estão em testes as opções de exportação, para gerar transcrição. A ideia é trazer, testar e, se for aprovado, colocar em produção. No mesmo aplicativo, transcreve e localiza partes do texto.

Compartilhou que requereu ao Secretário de TIC da 17ª Região para preparar material ou vídeo explicativo, o que poderá ser encaminhado à Comissão oportunamente.

Dra. Lúcia sugeriu que eventual material seja enviado ao chat da Comissão, para manifestação e para os testes dos integrantes também, com eventuais sugestões que atendam aos Tribunais de grande porte.

Herbert complementou que já há homologação pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e que o Regional foi o primeiro Tribunal conectado ao PDPJ, sendo que essa

solução também terá que passar pela plataforma do PDPJ.

Dr. César questionou se a experiência do TRT-4 poderia ser implementada após a gravação, se a inteligência artificial identifica dentro da gravação um ponto de interesse e se o magistrado poderia utilizar ferramenta para transcrição da fala de alguém, dispensando o registro e o ditado para o secretário de audiência. Opinou que isso repercute na velocidade, no tempo de audiência, nas atas, nos processos.

Herbert alertou que a aplicação do Projeto Scriba, desenvolvido pelo TRT-4, foi implantada em ambiente de homologação, sendo que um grupo de secretários de audiência testaram, assim como o Comitê Regional do PJe, mas a ferramenta não foi aceita para as funcionalidades já desenvolvidas neste Tribunal.

Cada realidade local tem uma forma de ata, transcrição detalhada ou não, com liberdade em todas as salas de audiência. Existe projeto de reestruturação de todas as salas de audiência, inclusive. Quando houve a pandemia, todos receberam um microfone e uma webcam, mas a realidade mudou e hoje o zoom separa os canais. No entanto, quando as audiências são híbridas, há ruídos e divisão de sons a serem corretamente identificados. Sendo assim, o projeto precisa atender às questões tecnológicas.

Dr. Levi exemplificou que projetos como o Scriba são válidos, mas precisam ser soluções que atendam o porte da 15ª Região.

Herbert recordou que há normativo nacional que obriga que os Tribunais adotem soluções nacionais, buscando fazer parcerias. Dra Lúcia destacou a importância do suporte nas soluções nacionais.

Dr. Edson Junior perguntou se há como criar um hiperlink do processo que direcione para onde está diretamente. Herbert sugeriu o caminho para o formulário de melhorias do PJe, elucidando que a demanda chega ao Comitê Regional do PJe e, quando não é possível resolver regionalmente, o Comitê envia ao Comitê Nacional do PJe.

Dr. Levi consignou que recebeu o material do Diego acerca dos assistentes de juiz e que vai pedir mais informações à Presidência, para trazer oportunamente à Comissão.

Agradecendo a todos pela participação, o Excelentíssimo Desembargador Levi Rosa Tomé, Coordenador da Comissão de Priorização do Primeiro Grau, encerrou a reunião às 15h20.

Ata preparada por	- Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em	11/4/2025
Ata aprovada por	- Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé	Em	14/4/2025